



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

13 de junho de 2025

AUTOR: Vereadores: Eduardo Luiz Lorenzato Filho, Marlon Gabriel Oloko, Gerson Ester Pereira e César Roberto Ferreira do Nascimento.

(Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo 06/2025)

“FICAM REVOGADOS e SUSPENSOS OS EFEITOS DO DECRETO LEGISLATIVO 02/2022 DE 23/07/2022 que trata da cassação de mandato eletivo do Vereador Júlio César da Silva”.

MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Ficam **“REVOGADOS”** e **“SUSPENSOS”** os efeitos do Decreto Legislativo nº 02/2022 de 23 de julho de 2022, aprovado pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022 de 22 de julho de 2022”.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

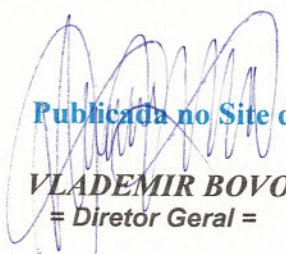
Parágrafo Único – A Mesa Diretora da Câmara Municipal deverá encaminhar o presente Decreto ao TRE-SP – Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Dumont, 13 de junho de 2.025.


MARLON GABRIEL OLOKO

(Marlon Evolusom)

=Presidente da Câmara 2025/2026=


Publicada no Site da Casa e no Diário Oficial do Município.

VLADEMIR BOVO

= Diretor Geral =